



EDITAL 109/2020

Para fins de retificação altera o Edital n.º 107 de 23 de novembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado para fins de retificação o Edital Municipal n.º 107 de 23 de novembro de 2020, onde se lê:

A Administração Municipal, com base na autorização expedida no Decreto Municipal n.º Decreto n.º 578/2019, nos termos do disposto na Lei Municipal n.º 4054/2013 e no Decreto n.º 359/2019 que dispõem sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária e transitória de excepcional interesse público do Poder Executivo Municipal de Francisco Beltrão e observado o disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal.

Leia-se:

A Administração Municipal, com base na autorização expedida no Decreto Municipal n.º Decreto n.º 399/2020, nos termos do disposto na Lei Municipal n.º 4054/2013 e no Decreto n.º 359/2019 que dispõem sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária e transitória de excepcional interesse público do Poder Executivo Municipal de Francisco Beltrão e observado o disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 2º Fica alterado para fins de retificação o item 2.6 do Edital Municipal n.º 107 de 23 de novembro de 2020, onde se lê:

CARGO	ESPECIALIDADE/REGIÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO	VAGAS	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	AFRO DESCENDENTE
PSICÓLOGO	NÃO SE APLICA	20H	R\$ 1.443,07	CADASTRO DE RESERVA	*	*

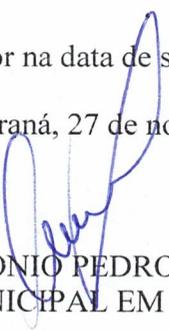
Leia-se:

CARGO	ESPECIALIDADE/REGIÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO	VAGAS	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	AFRO DESCENDENTE
PSICÓLOGO	NÃO SE APLICA	20H	R\$ 2.382,47	CADASTRO DE RESERVA	*	*

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 27 de novembro de 2020.


ANTONIO PEDRON
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO